

PARECER

Parecer nº 30, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 075, de 2025

Data do Ingresso: 11 de setembro de 2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

De acordo com a exposição de motivos, justifica-se a renovação da contratação de 3 enfermeiras para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, devido ao término de contratos emergenciais em 22/10/2025. A medida é necessária para manter o dimensionamento da equipe de enfermagem, garantir as escalas de trabalho, reduzir horas extras e assegurar a qualidade do atendimento. Como não houve aprovados para o cargo no concurso público municipal, torna-se indispensável a manutenção das contratações temporárias.

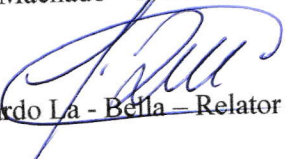
Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal prorrogação não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 3 de outubro de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella – Relator


Vereador Sisínio Viana (Neto Viana) – Revisor